

PORTARIA Nº 268/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 79/2017, em 25 de abril de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
MARIA EMILIA R. DE ALBUQUERQUE	24HR
JOSELLI SAMARA CANUTO PEREIRA	04 PLANTÕES EXTRAS
RAILMA FERREIRA SANTOS	04 PLANTÕES EXTRAS
GUSTAVO LIMA DA SILVA	01 PLANTÕES EXTRA
JHENIFER ALAISA P. GOMES	03 PLANTAO EXTRAS
JOSEILDO PAULO DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	48 HR
PAULO CARVALHO DA SILVA	02 PLANTOES EXTRAS
RAIANE TENORIO HOLANDA	01 PLANTAO EXTRA
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	05 PLANTOES EXTRAS

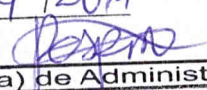
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2017.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente 268/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 28/04/2017

Secretário (a) de Administração